



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 29 de Julho de 2020

Ano IV | Edição nº 101

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Licitações e Contratos	02
Aditivos / Aditamentos / Supressões.....	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 29 de Julho de 2020

Ano IV | Edição nº 101

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato de n.º 115/2020, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **AC ENGENHARIA EIRELI**,
Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras neste município. **Prazo de Execução:** 06 (seis) meses. **Data da Assinatura:** 24 de julho de 2020. **Valor em R\$** 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **Do Pagamento:** Será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais e medições, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 09. Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo, 0901. Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo, 04.122.0014.2.123. Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Thiago Novias da Silva - Assessor Jurídico.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario